



Governo do Município de Cerqueira César

“ A Cidade que faz Amigos ”

“DECRETO Nº 2870/2009”

“Decreta expediente interno na repartição por luto oficial em pesar pelo falecimento de ex-Vereador”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a morte do ex-vereador Antonio Franco Esteves, ocorrido nesta cidade no dia 29 de outubro de 2009, que enlutou a comunidade cerqueirense;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal declarou facultativo o expediente, em decorrência do ocorrido.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado expediente interno no Paço Municipal, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-Vereador **ANTONIO FRANCO ESTEVES**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de outubro de 2009.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal